



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579
Fone Fax PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

PORTARIA Nº 3.735/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, que especifica."

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pirangi/SP, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 40, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que **DECRETA**:

Art. 1º - Fica alterada a portaria nº 3.714/2025, de 19/03/2025, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMUDEC, no âmbito do município de Pirangi, SP, criada pela Lei Municipal nº 3.018, de 15 de maio de 2025, passando a vigorar da seguinte maneira:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

- Ambiente;
- a) Douglas Aparecido Girolli - Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;
 - b) Leonardo Nunes - Departamento de Engenharia, Obras e Serviços;
 - c) Evandro Cássio Vilela Silveira - Fiscal Geral;
 - d) André Lucas dos Santos - Departamento de Esporte, Cultura e Turismo;
 - e) André Ricardo Cadamuro - Departamento de Finanças e Orçamento;
 - f) Saulo Casemiro - Departamento de Administração;
 - g) Monique Momente Coviolo - Departamento de Saúde;
 - h) José Tadeu Prates - Departamento de Transportes.

II - Representantes da Sociedade Civil:

- a) Silvana Aparecida Norberto Marino - E.E. Maestro Villa Lobos;
- b) Juliana Odete Massabni - OAB/Sp 364.166;
- c) Maria Clarice da Silve Pesce - Colégio Santo Antônio;
- d) Márcio Leandro Garcia - 1º Sargento Comandante do 4º GP/PM;
- e) Marcelo Rodrigues Salvador - Delegado de Polícia;
- f) Jâmison Thiago Pinelli - Cordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI);
- g) Sidney Zózimo Vidotti - Associação Comercial e Industrial de Pirangi;
- h) João Gonçalves de Sarro - Organização Social de Saúde Pirangi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirangi/SP, 19 de maio de 2025.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi/SP, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração